



IPREM-POSSE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE CNPJ 10.625.602/0001-98
RUA AURÉLIO SIA, 73-JD LUCIANA-S.A.POSSE/SP – CEP 13.830-000 – iprem@pmsaposse.sp.gov.br
19-3896-4403/19-38963832

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM-POSSE - GESTÃO 2016-2019. MÊS MARÇO/2018

Aos vinte e sete dias do mês de Março de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, no Gabinete da Presidência do IPREM-POSSE, situado à Rua Aurélio Sia, 73 Jardim Luciana, em Santo Antônio de Posse/SP, inicia-se a reunião do Conselho Administrativo. Participantes: O Diretor-Presidente Sr. Ronaldo Carlos de Souza, Representantes dos Servidores Ativos do Poder executivo, Sra. Maria Ângela Bonas de Castro, B Representantes do Poder Legislativo Sra. Silvana Alves de Souza Lopes e Sr. Cleber de Jesus Mendes. Aluísio Bueno da Silva Representante dos Servidores Inativos e a Sra. Vera Darci Lala Teixeira (Ausente). 1-) **Extrato das Aplicações em Janeiro de 2018 e movimentações da carteira** O saldo atual da carteira do instituto (Fevereiro/2018) é de R\$ 44.784.003,04 (Quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil três reais e quatro centavos). Apesar da diferença entre o último fechamento e sete haver um superávit no valor de R\$ 79.968,64 (Setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), a carteira apresentou uma performance negativa de 0,37% (ponto trinta e sete por cento). Os fundos responsáveis por tal performance foram: **LME IPCA FIDC MULTISSETORIA** com uma perca no valor de R\$ 128,70 (Cento e vinte e oito reais e setenta centavos) em relação ao mês anterior; **MULTISSETORIAL OSASCO PROPERTIES FIP (GBX Tietê)** no valor de R\$ 1.612,77 (Um mil seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos); **MERITO INVESTIMENTOS** no valor de R\$ 104.359,97 (Cento e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); **BRAZILIAN GRAVEYARD** no valor de R\$ 245.160,80 (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e sessenta e sessenta reais e oitenta centavos) e **GGR PRIME I FIDC** no valor de R\$ 41.105,25 (Quarenta e um mil cento e cinco reais e vinte e cinco centavos). 2-) **Repases:** A **Prefeitura Municipal** efetuou no dia 20/03/2018 o repasse no valor de R\$ 644.815,08 (Seiscentos e sete mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos.) A **Câmara Municipal** efetuou depósito relativo à contribuição previdenciária no dia 27/02/2018 o valor de R\$ 24.390,51 (Vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) e o **SAAEP** efetuou em 19/03/2018 o repasse no valor de R\$ 12.053,65 (Doze mil cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). 3-) **TED PLANNER/BANCO DO BRASIL** – O diretor presidente informa que no dia vinte de março de dois mil e dezoito, foi transferido o valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) que se encontrava disponível na conta do instituto junto a Planner (38699), o recurso foi transferido através de TED para o Banco do Brasil, conforme solicitação e extrato anexo. O referido crédito está relacionado a rendimentos do fundo imobiliário Mérito Investimentos. 4-) **ERRO OPERACIONAL APORTE POR PARTE BANCO DO BRASIL** O diretor presidente dá ciência a todos, que no dia vinte de março de dois mil e dezessete, solicitou aporte no valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) no fundo BB PREV RF PERFIL oriundo de repasse de contribuição previdenciária pela Prefeitura Municipal e disponibilidade financeira na conta fluxo. No dia seguinte ao analisar o extrato da conta, foi constatado que o aporte fora efetuado erroneamente no fundo BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA. Diante da divergência um e-mail foi enviado a Sra. Celoi que é



IPREM-POSSE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE CNPJ 10.625.602/0001-98
RUA AURÉLIO SIA, 73-JD LUCIANA-S.A.POSSE/SP – CEP 13.830-000 – iprem@pmsaposse.sp.gov.br
19-3896-4403/19-38963832

responsável pelo setor de operações de aplicação e resgate informando o ocorrido, onde a mesma informou que a situação seria regularizada. Segundo a Sra. Celói, foi um erro de digitação no código do fundo na hora da operação. Enquanto o código para operação correta seria o número 781, fora digitado 681 gerando assim o referido erro. Pelo fato do aporte no referido fundo não ser de resgate D+0, foi necessário aguardar até o dia de hoje para efetuar a operação. Por se tratar de fundo de ações, o valor resgatado não foi o mesmo aportado, tendo em vista uma diferença no valor de R\$ R\$ 921,07 (Novecentos e vinte e um real e sete centavos) que o Banco do Brasil creditará na conta do instituto. Uma justificativa formal foi solicitada ao Banco do Brasil a Sra. Celói, a fim de elucidar o fato. No dia 23 de março de 2017 o Banco do Brasil assinou com o instituto um termo de compromisso (cópia anexa) formalizando a contestação e regularização do fato. Diante do exposto o diretor presidente pergunta aos membros, se há alguma dúvida em relação ao fato retro aludido. Não havendo nenhuma questão levantada pelos membros, dá-se como esclarecido. 5-) **Afastamentos mês Março de 2018**

2 - Afastamentos por doença não relacionada, período superior a 15 dias.

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
336-2	NILMARA REGINA NOGUEIRA FRACON	13/11/2017	12/05/2018
337-1	ANA MARIA GUSMÃO STEFANINI SILVA	04/12/2017	02/02/2018
338-1	CELSO DONIZETI DE ANDRADE	22/12/2017	20/02/2018
306-1	MARLI APARECIDA SPOLIDORO	05/02/2018	22/03/2018
175-2	DILMAN DE FÁTIMA SIQUEIRA	23/02/2018	24/04/2018
346-1	MICHELE BENEDITA PINHEIRO	23/02/2018	24/04/2018

Total: 6

Q1 - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade (120 dias).

1 - Maternidade

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
780-2	JULIANA PAULA BAÇO	01/11/2017	01/03/2018
335-1	SAMARA APARECIDA REZENDE	20/11/2017	20/03/2018
1256-2	FATIMA CRISTIANE FERREIRA DE MOURA BARBOSA	11/01/2018	11/05/2018
340-1	ERICA DORTA	05/02/2018	05/06/2018
2560-1	JUSSARA APARECIDA FOLSTER DURANTE	14/02/2018	14/06/2018
342-1	CARLA CRISTINA MOSCA ANTONIO	19/02/2018	19/06/2018

Total: 6

P2 - Novo afastamento temporário em decorrência da mesma doença, dentro de 60 dias contados da cessação do afastamento anterior.

3 - Afastamentos por doença não relacionada, dentro de 60 dias.

Matrícula	Nome do Trabalhador	Início	Retorno
60-1	NILWTON ROSA DE OLIVEIRA	21/08/2017	17/02/2018
809-3	HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO	25/08/2017	25/08/2019



IPREM-POSSE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE CNPJ 10.625.602/0001-98
RUA AURÉLIO SIA, 73-JD LUCIANA-S.A.POSSE/SP – CEP 13.830-000 – iprem@pmsaposse.sp.gov.br
19-3896-4403/19-38963832

81-1	GISLENE APARECIDA MOYSES CONTI	08/09/2017	07/03/2018
332-1	ANTONIO CARLOS FRANZOI	04/11/2017	20/09/2018
290-1	MORGANA TAVARES JOAQUIM	26/11/2017	23/11/2019
283-1	SUELY SANTOS SILVERIO DA SILVA	13/12/2017	11/02/2018
305-1	ADILSON DA SILVA	16/12/2017	16/03/2018
174-1	ALICIA DA SILVA BOMFIM	12/01/2018	26/03/2018
2262-2	CELIO MILANI	21/01/2018	21/05/2018
163-1	CARLA EDINEIA GRIMALDI NUNES DA COSTA REUS	25/01/2018	26/03/2018
728-2	ROSARIA CONSTANTINO ALVES DE OLIVEIRA	01/02/2018	01/03/2018
729-3	SANDRA APARECIDA MORENO DO PRADO	01/02/2018	03/03/2018
283-1	SUELY SANTOS SILVERIO DA SILVA	11/02/2018	13/03/2018
Total: 13			
Total Geral: 25			

6-) Benefícios Concedidos-

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM FEVEREIRO/2018		
NOME	TIPO/BENEFÍCIO	DATA
MARLI ABRAHÃO DE CHIARA	APOSENTADORIA POR IDADE	20/02/2018
TOTAL DE BENEFÍCIOS EM FEVEREIRO		1

7-FUNDO AR CAPITAL- Em relação ao fundo em apreço, CNPJ 24.445.360/0001-65, o diretor presidente informa que após serem relatadas na deliberação 06(seis) ATA anterior sobre as divergências dos valores nos extratos, informa que esteve presente na AGC no dia 05/03/2018, onde fora suspensa (cópia anexa), onde a SOCOA renuncia o fundo como administrador e custodiante, anunciando a PLANNER Corretora de valores S/A para tal. Pode ser notado na deliberação 5 (cinco) da ATA da AGC que fora consignado que, a transferência para a nova administradora será realiza, somente após serem solucionadas e justificadas as divergências nos extratos enviados nos últimos meses. **8-ESTRATÉGIAS REALOCAÇÕES/REALOCAÇÕES-** Fica decidido por unanimidade dos membros deste conselho, que do valor disponível na conta fluxo na data de hoje, resultante da regularização do aporte equivocado conforme explicitado na deliberação 4(quatro) desta ATA, descontado os valores com despesas da folha de pagamento, R\$ 280.000,00 (Duzentos Mil Reais) será aportado no fundo BB PREV RF PERFIL. Sendo positiva o resultado da análise do fundo IMA-B do Banco do Brasil, será aportado no mesmo o valor de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais). Fica




IPREM-POSSE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE CNPJ 10.625.602/0001-98
RUA AURÉLIO SIA, 73-JD LUCIANA-S.A.POSSE/SP – CEP 13.830-000 – iprem@pmsaposse.sp.gov.br
19-3896-4403/19-38963832

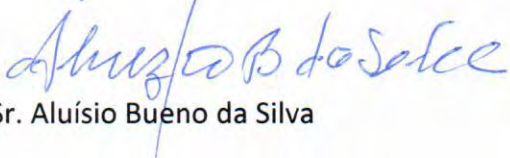
definido também por unanimidade, aportar o valor R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) no fundo META VALOR FIA. Vale destacar que os recursos para executar tais operações, sairá do próprio FUNDO BB PREV. RF PERFIL (CDI). **9- ENCERRAMENTO-** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata a que se refere esta reunião do Conselho de Administração após lida e aprovada foi assinada pela unanimidade dos membros presente.


Sr. Ronaldo Carlos de Souza


Sra. Silvana Alves de Souza Lopes


Cleber de Jesus Mendes


Sra. Maria Ângela Bonas de Castro


Sr. Aluísio Bueno da Silva


Sra. Marisa Adriana da Silva

arteira consolidada de investimentos - base (fevereiro / 2018)



Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip.		Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
				S/ Total				
B ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	5.920.062,04	13,22%	180	0,24%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
B IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	3.629.540,14	8,10%	1.225	0,03%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
:AIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	3.576.242,31	7,99%	1.417	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
B TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	618.402,93	1,38%	167	0,05%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
RADESCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.454.390,17	3,25%	204	0,18%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
B IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	3.166.127,60	7,07%	727	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
:AIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	763.361,53	1,70%	632	0,02%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
FAU SOBERANO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+0	Não há	273.880,72	0,61%	63	0,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
:AIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	4.203.963,65	9,39%	716	0,06%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	
IFERENCIAL FI RENDA FIXA LP	D+3 ou D+731	90 dias	935.233,29	2,09%		0,52%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
ICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	D+1	Não há	233.282,42	0,52%	50	0,17%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
:AIXA PRÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRAZO	D+0	Não há	11.950,97	0,03%	15.267	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
B FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	42.441,21	0,09%	655	0,00%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
ME REC IMA-B FI RENDA FIXA	D+1009	Não há	1.695.055,40	3,78%			Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
:AIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	D+0	Não há	3.342.438,63	7,46%	427	0,17%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
B PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	Não há	1.791.928,10	4,00%	748	0,04%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
:AIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	D+0	Não há	2.029.999,92	4,53%	37	2,56%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	
ME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	D+1260	90 dias	13.141,47	0,03%	70	0,13%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	
:GR PRIME I FIDC SÊNIOR 1	D+1601	29 dias	3.590.175,77	8,02%	38	1,11%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	
R CAPITAL IMOBILIÁRIOS I FIDC Sênior	Não possui	1008 dias úteis	1.048.737,76	2,34%		3,29%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	
NGENTIVO I FIDC MULTISSETORIAL	Não se aplica	Não se aplica	4.957,19	0,01%	20		Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	
META VALOR FIAÇÕES	D+4	Não há	237.752,24	0,53%	101	0,20%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	



INSITIUO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO JO ANTONIO DE POSSO
 Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 28/02/2018

arteira consolidada de investimentos - base (fevereiro / 2018)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Qtde. Cotistas	% S/ PL Fundo	RESOLUÇÃO
FORUS VETOR FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	D+2	1280 dias	1.513.964,77	3,38%	10	7,44%	Artigo 8º, Inciso III
A SHOPPING CENTERS MULTISTRATÉGIA FIP	Não se aplica	Não se aplica	1.497.405,30	3,34%			Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
RAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Não se aplica	Não se aplica	1.232.255,60	2,75%		0,70%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
NERITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - MFII11	Não se aplica	Não se aplica	581.695,07	1,30%		0,74%	Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
IASCO PROPERTIES FII	Não se aplica	Não se aplica	1.375.616,84	3,07%			Desenquadrado - RV
TOTAL -			44.784.003,04				



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse/SP 20 de Março de 2018

À PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

Prezado Senhores,

Vimos através deste mui respeitosamente, solicitar TED mesma titularidade no valor de R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) para os dados conforme segue:

CONTA DÉBITO:

Remetente - Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE)

BANCO - 100

AGÊNCIA - 0001

C/C - 38699-5

CNPJ - 10.625.602/0001-98

CONTA CRÉDITO:

FAVORECIDO - Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse (IPREM-POSSE)


CNPJ - 10.625.602/0001-98

BANCO - 001/Banco do Brasil


AGÊNCIA - 4527-6


C/C - 130113-6

Desde já agradecemos e certo de suas costumeiras atenção, subscrevemo-nos com elevada estima e apreço,


RONALDO CARLOS DE SOUZA
-Diretor Presidente-

- Ronaldo Carlos de Souza -


- João Batista Longhi -





Operacional Ferramentas Cadastro Tutorial

Extrato Conta Corrente

Liquidacao	Lancamento	Historico	Atividade	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
38699 - IPREM SANTO ANTONIO DE POSSE							
					Saldo em 1/8/2017	19.858,58	
10/08/2017	10/08/2017	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-6,50		19.852,08
14/08/2017	14/08/2017	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.624,19	25.476,27
21/08/2017	21/08/2017	0410	TES	TED - CREDITO EM C/C		500.000,00	525.476,27
01/09/2017	01/09/2017	0126	OUT	OFERTA PUBLICA S/ 322579 BRCARE07M17	-499.997,45		25.478,82
11/09/2017	11/09/2017	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-5,98		25.472,84
15/09/2017	15/09/2017	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.624,19	31.097,03
	15/09/2017	0140	OUT	TARIFA DE EMISSAO DE TED	-9,50		31.087,53
	15/09/2017	0409	TES	TED BCO 001 AGE 4527 6 CTA 130113 6 - LIQ. RETIRADA CC	-31.000,00		87,53
10/10/2017	10/10/2017	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-6,27		81,26
16/10/2017	16/10/2017	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.624,19	5.705,45
08/11/2017	08/11/2017	0410	TES	TED - CREDITO EM C/C		500.000,55	505.706,00
10/11/2017	10/11/2017	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-6,84		505.699,16
16/11/2017	16/11/2017	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.624,19	511.323,35
21/11/2017	21/11/2017	0126	OUT	OFERTA PUBLICA S/ 322.581 BRCARER10M12	-500.000,55		11.322,80
11/12/2017	11/12/2017	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-7,09		11.315,71
14/12/2017	14/12/2017	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.624,19	16.939,90
15/12/2017	15/12/2017	0140	OUT	TARIFA DE EMISSAO DE TED	-9,50		16.930,40
	15/12/2017	0409	TES	TED BCO 001 AGE 4527 6 CTA 130113 6 - RETIRADA EM C/C	-11.300,00		5.630,40
10/01/2018	10/01/2018	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-7,27		5.623,13
15/01/2018	15/01/2018	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.624,19	11.247,32
23/01/2018	23/01/2018	0007	TES	RENDIMENTOS CARE17 S/ 322.579 IRRF 0,00		249,93	11.497,25
	23/01/2018	0007	TES	RENDIMENTOS CARE20 S/ 322.581 IRRF 0,00		642,12	12.139,37
06/02/2018	06/02/2018	0173	BOL	APLICACAO - FUNDO FIP LA SHOPPING	-1.500.345,64		-1.488.206,27
	06/02/2018	0410	TES	TED - CREDITO EM C/C		1.500.000,00	11.793,73
07/02/2018	07/02/2018	0140	OUT	TARIFA DE EMISSAO DE TED	-9,50		11.784,23
	07/02/2018	0409	TES	TED BCO 001 AGE 4527 6 CTA 130113 6 - RETIRADA EM C/C	-11.700,00		84,23
16/02/2018	16/02/2018	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.672,26	5.756,49
	14/02/2018	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-17,66		5.738,83
28/02/2018	28/02/2018	0163	BOL	CRE/ ESTORNO DE APLIC.FDO 37064		93,33	5.832,16
12/03/2018	12/03/2018	0980	CUS	CBLC - TX VALOR CUST RDA VAR	-16,26		5.815,90
14/03/2018	14/03/2018	0007	TES	RENDIMENTOS MFII11 S/ 4.807 IRRF 0,00		5.672,26	11.488,16
16/03/2018	16/03/2018	0139	CCO	TARIFA S/ EMISSAO DE TED / ESTORNO		9,50	11.497,66
20/03/2018	20/03/2018	0140	OUT	TARIFA DE EMISSAO DE TED	-9,50		11.488,16
	20/03/2018	0409	TES	TED BCO 001 AGE 4527 6 CTA 130113 6 - RETIRADA EM C/C	-11.400,00		88,16
				:: Saldo Final		88,16	

[Nova Pesquisa](#) [Imprimir](#)

*S
d
db
c
7/4*

Handwritten signature and initials

Mais ▾

Clique aqui para ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. Saiba mais Ocultar

13 de 1.998

APORTE Entrada X

Ronaldo Carlos de Souza <ronaldo.ipremposse@gmail.com>

20 de mar (Há 7 dias)

Prezada Sras,

Venho através deste e mui respeitosamente, solicitar aporte no valor de R\$ 650.000,00 no fundo BB PERFIL, tendo em vista o valor estar disponível na conta fluxo (130113-€ Aproveitando o ensejo, solicito também lantiras dos fundos: IMA-B e IMA-B GERAL para que em conjunto com o comitê possamos analisar e assim adotarmos estratégias d alocação/realocação. Desde já agradeço e certo de suas costumeiras atenção, subscrevo-me com elevada estima e apreço,

Ronaldo Carlos de Souza
DIRETOR-PRESIDENTE



Rua Aurélio Sia n°73
 Jd Luciana
 CEP 13830-000
 1938964403 | 1938963832
 CNPJ - 10.625.602/0001-98
iprem@pmsaposse.sp.gov.br

5 mensagens anteriores

celotocci@bb.com.br

23 de mar (Há 4 dias)

Handwritten signature and initials

Clique aqui para ativar as notificações na área de trabalho para o Gmail. Saiba mais Ocultar

13 de 1.998

LNRF - 10.023.002/0001-90
iprem@pmsaposse.sp.gov.br

celotiocci@bb.com.br @ 20 de m
Ronaldo, boa tarde Segue a aplicação: Aplicação em Fundos...

Ronaldo Carlos de Souza 20 de m
Obrigado mais uma vez pela atenção Celoi!

Ronaldo Carlos de Souza <ronaldo.ipremposse@gmail.com> 21 de mar (Há 6 dias
para celotiocci >

Prezada Sras.

Consultando o extrato da conta fluxo, notei que o aporte ontem não fora executado conforme solicitação, ou seja, o valor de R\$ 650.000,00 foi aportado no fundo BB Prev. Ações Governança e não no BB PERFIL conforme solicitação. Apesar de ter respondido o e-mail ontem após a operação, não me atentei que a operação fora concluída erroneamente. Portanto diante do exposto, solicito que seja corrigida a operação retro aludida, tendo em vista não estarmos dentro dos parâmetros exigidos (credenciamento, análise, etc) do fundo Ações Governança para mantermos este aporte. Desde já agradeço e certo de suas costumeiras atenção, subscrevo-me com elevada estima e apreço.

celotiocci@bb.com.br 21 de m
Ronaldo, Estaremos providenciando a regularização. Para: celotiocci@bb.com.br

Ronaldo Carlos de Souza 21 de m
Ok Celoi! Obrigado mais uma vez pela atenção

celotiocci@bb.com.br

Windows taskbar with icons for File Explorer, Task View, Microsoft Word, Google Chrome, and System Tray (clock, volume, network, power).

Handwritten signature and initials in blue ink.

Navigation bar with icons for back, forward, search, and other actions. Includes a search bar with a magnifying glass icon and a 'Mais' dropdown menu.

13 de 1.998

-----Ronaldo Carlos de Souza <ronaldo.ipremposse@gmail.com> escreveu: -----

Para: celoitocci@bb.com.br

De: Ronaldo Carlos de Souza <ronaldo.ipremposse@gmail.com>

Data: 21/03/2018 04:16 PM

Assunto: Re: APORTE

Ronaldo Carlos de Souza

Ok Celoi! Obrigado mais uma vez pela atenção.

celoitocci@bb.com.br

para mim, tatypinho.png.6538

Ronaldo,

Segue anexo, Termo de Compromisso referente ao ressarcimento do prejuízo do resgate de quotas do Fundo BB Ações Governança (código 681).

Solicitamos que o documento seja assinado e entregue na agência Santo Antonio de Posse para que possamos registrar o ressarcimento.

Tão logo o Banco credite os valores devidos, faremos a aplicação no Fundo solicitado BB Prev Perfil (código 781).

Em tempo, reafirmamos que houve erro de digitação no código do Fundo no ato da aplicação, gerando na regularização (diferença a menor no valor de R\$ 921,07 (novecentos e vinte e um reais e sete centavos), o qual será ressarcido pelo Bc integralmente.

Windows taskbar showing icons for various applications like Word, Chrome, and a taskbar at the bottom with language and system icons.

Termo de Compromisso – Solução Imediata

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo disciplinar a contestação de débito(s) em conta de depósitos (conta corrente) ou prejuízo financeiro indevido apresentado pelo(s) correntista(s).

O(s) correntista(s) solicita(m) o ressarcimento/regularização do(s) valor(es) correspondente(s) ao(s) lançamento(s) indicado(s) no quadro abaixo, pelos seguintes motivos:

Data	Descrição do lançamento	Valor R\$	Motivo(s)
20/03/18	345-BB PREV ACOES – código 681 – no valor de R\$ 650.000,00.	921,07	Aplicação em Fundo divergente do autorizado pelo cliente – Fundo solicitado foi o Fundo BB Previd RF Perfil código 781. Para a regularização da aplicação no Fundo correto, foi solicitado pedido de resgate do Fundo 681 e a sua cotização gerou perda financeira no valor de R\$ 921,07 (novecentos e vinte e um reais e sete centavos). (valor da aplicação: R\$ 650.000,00 – valor do resgate: R\$ 649.078,93).

O valor contestado, descrito no quadro perfaz o montante de R\$ 921,07 (novecentos e vinte e um reais e sete centavos).

O BANCO poderá, a seu critério, conceder adiantamento ao(s) correntista(s), equivalente ao valor contestado e o adiantamento eventualmente concedido pelo BANCO será creditado ao(s) correntistas(s), IPREM-POSSE, CNPJ 10.625.602/0001-98, em sua conta de depósito nº 130.113-6, na agência 4527-6.

Efetuada o pagamento mencionado, o(s) correntista(s), independentemente de qualquer outro ato, em caráter irrevogável e irretroatável, dá(ão) ampla e geral quitação para em nenhuma outra hipótese, seja qual for o motivo ou fundamento, voltar(em) a cobrar do Banco do Brasil, qualquer valor relacionado ao objeto desta contestação, inclusive a título de dano moral.

Após análise da reclamação em até 90 dias corridos, caso o BANCO conclua pela improcedência da contestação do(s) correntista(s) e tenha realizado o adiantamento do valor contestado, o valor equivalente será debitado na respectiva conta de depósito do(s) CORRENTISTA(S).

Caso encerrada a conta de depósitos indicada para o débito autorizado, o(s) CORRENTISTA(S) será(ão) notificado(s) para comparecer na agência do BANCO para restituir o valor do adiantamento.

Por fim, declara(m), livre e espontaneamente, estar(em) de pleno acordo com os direitos e obrigações ora compromissados para o que firma(m) o presente em duas vias de igual teor, perante as duas testemunhas ao final subscritas e qualificadas.

Santo Antonio de Posse, 23 de março de 2018

Correntista

Assinatura do Correntista
IPREM-POSSE

RONALDO CARLOS DE SOUZA
-Diretor Presidente-

Testemunhas

Assinatura da Testemunha
Nome/CPF

[Assinatura]
Nome/CPF: *[Assinatura]*

Banco do Brasil
Tatiana Ferranda Finho
Carimbo e Assinatura

Assinatura da Testemunha
Nome/CPF

[Assinatura]
Nome/CPF: *[Assinatura]*



Extrato conta corrente

A33D270825059571010
27/03/2018 08:29:46

Cliente - Conta atual

Agência 4527-6
 Conta corrente 130113-6 IPREM-POSSE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/03/2018		4527	99015	470 Transferência enviada	554.527.000.107.322	1.025,90 D	
				01/03 4527 107322-2 EDNA PINHEIRO			
01/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	1.025,90 C	0,00 C
06/03/2018		0000	13105	375 Impostos	30.601	3.459,25 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
06/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.058	180,00 D	
06/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.639,25 C	0,00 C
07/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.055	141,20 D	
07/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.056	65,37 D	
07/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	206,57 C	0,00 C
08/03/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	30.801	97,50 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
08/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.059	119,79 D	
08/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.061	550,00 D	
08/03/2018		0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	48.081	195,88 D	
08/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	963,17 C	0,00 C
09/03/2018		5126	17165	103 Cheque Pago Outra Agência	852.063	1,56 D	
09/03/2018		5126	17165	103 Cheque Pago Outra Agência	852.064	200,00 D	
09/03/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	30.901	650,00 D	
				237 1644 025118592000171 RONALDO PIRES			
09/03/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	800.681.200.104.088	9,70 D	
				Tarifa referente a 09/03/2018			
09/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	861,26 C	0,00 C
12/03/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.201	4.000,00 D	
				237 1644 008690750000144 NORBELL ASSES			
12/03/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	31.202	89,90 D	
				BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.			
12/03/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	31.203	3.940,00 D	
				CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
12/03/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	880.711.100.116.629	9,70 D	
				Tarifa referente a 12/03/2018			
12/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.062	2.364,00 D	
12/03/2018		1981	13079	102 Cheque Compensado	852.065	318,00 D	
12/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	10.721,60 C	0,00 C
13/03/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	31.301	958,02 D	
				BANCO DO BRASIL			
13/03/2018		0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	958,02 C	0,00 C
15/03/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	31.501	2.462,50 D	
				BANCO DO BRASIL			
15/03/2018		0000	13105	109 Pagamento de Título	31.502	202,65 D	
				BANCO BRADESCO S.A.			
15/03/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	246,53 D	
15/03/2018		0000	13013	363 Pagamento de Telefone	20.252	230,36 D	

15/03/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	3.142,04 C	0,00 C
16/03/2018	4527	99015	470 Transferência enviada	554.527.000.106.589	75,00 D	
			16/03 4527 106589-0 PROVISAO 13 SA			
16/03/2018	0000	13105	361 Pgto conta água	31.601	28,91 D	
			SAAEP POSSENSE			
16/03/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	103,91 C	0,00 C
19/03/2018	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.105.428	12.053,65 C	
			19/03 4527 105428-7 SAAEP - SERVIC			
19/03/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	12.053,65 D	0,00 C
20/03/2018	5126	12572	910 Dep Cheque BB Liquidado	51.261.257.200.052	293,40 C	
20/03/2018	5126	12572	910 Dep Cheque BB Liquidado	51.261.257.200.054	682,62 C	
20/03/2018	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.150.100	644.815,08 C	
			20/03 4527 150100-3 P M S ANTONIO			
20/03/2018	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	104.733	11.400,00 C	
			100 0001 10625602000198 IPREM SANTO AN			
20/03/2018	0000	13049	345 BB Prev Ações Governança	1.100.681	650.000,00 D	
20/03/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	7.191,10 D	0,00 C
23/03/2018	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.106.066	204,84 C	
			23/03 4527 106066-X MOV REPASSE DE			
23/03/2018	4527	99015	870 Transferência recebida	554.527.000.129.133	343,82 C	
			23/03 4527 129133-5 P MUN SANTO AN			
23/03/2018	0000	00000	345 BB Previden RF Fluxo	780	548,66 D	0,00 C
26/03/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	32.601	492,50 D	
			GAP CONSULTORIA CONTABIL LTDA			
26/03/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	32.602	97,50 D	
			BANCO BRADESCO S.A.			
26/03/2018	0000	00000	855 BB Previden RF Fluxo	780	590,00 C	0,00 C
27/03/2018 27/03/2018	9001	12130	855 BB Prev Ações Governança	1.200.681	649.078,93 C	
27/03/2018	0000	11105	438 TED	32.701	339.437,75 D	
			104 4897 010625602000198 INSTITUTO DE			
27/03/2018	0000	00000	999 S A L D O			309.641,18 C

Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
29/03/2018	PAG TITULO	32.903	R\$	387,70 D
29/03/2018	Transferência Agendada	32.907	R\$	2.445,71 D
29/03/2018	PAG TITULO	32.901	R\$	590,85 D
29/03/2018	PAG TITULO	32.902	R\$	488,00 D
29/03/2018	Transferência Agendada	32.906	R\$	30.978,08 D
29/03/2018	TED Diferente Tit.	32.905	R\$	525,49 D
29/03/2018	TED Mesma Titularidade	32.904	R\$	10.900,19 D
09/04/2018	E.ELETRICA	48.081	R\$	253,84 D
	Invest.com Resgate Autom.			40.163,40 C
	Saldo Disponível			349.804,58 C
	Juros			0,00
	Data de Debito de Juros			29/03/2018
	IOF			0,00
	Data de Debito de IOF			02/04/2018

Saldo de fundos de investimento

BB Previd RF IRF-M1	3.144.692,14
BB PREVID RF IDKA 2	3.206.976,63
BB Previd RF Fluxo	40.163,40
BB Previd RF Perfil	1.800.269,41
BB Prev TP VII	625.189,57
BB Prev RF Alloc	5.980.143,81

AR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS I
CNPJ/MF nº 24.445.360/0001-65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 05 de Março de 2018, às 11h, na sede social da Administradora – Socopa Sociedade Corretora Paulista S.A., CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 3º andar (“Administradora”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Por correspondência eletrônica enviada aos Cotistas em 21 de Fevereiro de 2018.
3. **COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a maioria das cotas de emissão do Fundo. Presente ainda o representante do Administrador.
4. **MESA:** Guaraci Sillos Moreira – Presidente;
Mayara Franco Gonçalves – Secretária.
5. **ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES:**

I) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) **renúncia da prestação dos serviços de Administração e Custódia, nos termos do Regulamento do Fundo;**

Aberta a Assembleia a Administradora esclareceu aos Cotistas que a decisão da renúncia se deu em razão de decisão estratégica.

Em razão da renúncia da prestação de serviços de Administração e Custódia formalizada pela Administradora nos termos da Convocação encaminhada aos Cotistas no dia 21 de Fevereiro de 2018, os Cotistas deliberaram conforme indicação do Cotista subordinado pela contratação da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Nova Administradora”).

Nesse sentido, a Socopa na qualidade de Administradora e Custodiante notificará a Planner a respeito da decisão dos Cotista, de forma a iniciar as tratativas da transferência que ocorrerá, conforme as premissas abaixo:

- 1) Primeiramente a SOCOPA assume a: (i) responsabilidade por todos os atos relativos ao Fundo que tenham sido realizados ou originados antes da data da transferência, que deverá ocorrer em até 30 dias contados desta data prorrogáveis por mais 15 dias (“Data da Transferência”),

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

sob pena de liquidação do Fundo, na forma do item 7.3 do Regulamento; (ii) a obrigação de comunicar à CVM – Comissão de Valores Mobiliários sua substituição como Administrador e Gestor do Fundo, bem como todas as deliberações desta Assembleia, e ainda, (iii) transferir, a partir da Data da Transferência, os valores componentes do patrimônio líquido do Fundo para **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

- 2) Após a comunicação feita pela SOCOPA, compete ao Novo Administrador: (i) confirmar, no sistema de recebimento de informações da CVM, que passará a exercer as atividades de administração e gestão do Fundo; (ii) postar, no Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, todos os documentos relativos à referida transferência, inclusive o exemplar do novo Regulamento do Fundo, consolidando as alterações efetuadas, conforme anexo à presente Ata, e o prospecto atualizado do Fundo, se houver; (iii) comunicar à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, que passará a exercer as atividades de administração e gestão do Fundo; e (iv) proceder às alterações do Fundo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O cotista neste ato aprova todos os atos de administração do Fundo praticados pela SOCOPA no período em que esteve sob sua administração.

Competirá à SOCOPA, ainda, enviar ao cotista do Fundo, no prazo regulamentar, documento contendo as informações sobre os rendimentos auferidos no ano civil até a Data da Transferência, bem como outros documentos que devam ser enviados ao cotista do Fundo nos termos da regulamentação em vigor, tais como extrato mensal, considerando o período em que o Fundo esteve sob sua administração.

Decidiram os presentes que todas as despesas legalmente atribuídas ao Fundo, inclusive as despesas e honorários relativos à auditoria da transferência e às demonstrações contábeis e contas do Fundo, e incorridas até a Data da Transferência, deverão ser provisionadas e debitadas do Fundo até aquela data e, se ainda não tiverem sido pagas, correrão por conta do Fundo e serão pagas mediante solicitação e comprovação da SOCOPA perante o Novo Administrador, o qual providenciará os pagamentos com base na documentação apresentada.

Para finalizar, decidiram que toda a documentação relativa às operações do Fundo realizadas até a Data da Transferência, incluindo, mas não se limitando, os documentos e registros contábeis e fiscais, pareceres, certificados de investimentos, comprovantes de recolhimentos de impostos, documentos das operações realizadas pelo Fundo, livro de assembleias e de presença de cotistas, bem como todos os documentos e registros referentes às posições e movimentações de cotistas do Fundo, inclusive situação fiscal e bloqueios de cotas, relativas ao período em que o Fundo esteve sob a administração da SOCOPA, ficarão sob responsabilidade e às expensas da SOCOPA, que obriga-se, desde já, a guardá-los, em perfeita ordem e estado de conservação, pelo prazo determinado na legislação em vigor e obriga-se a fornecê-los, prontamente, sempre que solicitado pelo Novo Administrador, pelo cotista ou por qualquer autoridade fiscalizadora.



A SOCOPA obriga-se a entregar a Nova Administradora:

- a) em até 3 (três) dias úteis após a Data da Transferência, uma via original da presente ata, devidamente registrada em cartório de títulos e documentos;
- b) em até 30 (trinta) dias a contar da Data da Transferência, cópias de toda a documentação societária do Fundo, inerente ao período em que o mesmo esteve sob sua administração;
- c) em até 90 (noventa) dias corridos, a contar da Data da Transferência, parecer dos auditores independentes relativo às demonstrações contábeis e contas do Fundo, com base no encerramento do último exercício social, bem como a auditoria de transferência, que será elaborada com base no Patrimônio Líquido do Fundo apurado na Data da Transferência, considerando o período compreendido entre o encerramento do último exercício social do Fundo e a Data da Transferência;
- d) em até 3 (três) dias úteis antes da Data da Transferência, os códigos do Fundo na ANBIMA;
- e) a partir da Data da Transferência, as contas do Fundo na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP e no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC;
- f) em até 30 (trinta) dias a contar da Data da Transferência, os registros da base cadastral do cotista do Fundo, da posição e histórico de movimentação do cotista do Fundo, incluindo sua situação fiscal e os respectivos documentos e, ainda, a cópia dos documentos que amparam eventuais bloqueios de cotas do Fundo.

A Nova Administradora se compromete a remeter à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na data indicada pela SOCOPA, os informes diários, balancete, demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal, disponibilizados, por meio eletrônico, pela SOCOPA ao Novo Administrador, visto que a partir da efetivação da transferência a SOCOPA não mais visualizará o Fundo junto à CVM.

A SOCOPA, bem como seus diretores responsáveis pelas atividades do Fundo perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, ficam, a partir da Data da Transferência, exonerados de suas obrigações, sendo respectivamente substituídos pelo Novo Administrador e por seus respectivos diretores.

3) ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO FUNDO PARA A SEDE SOCIAL DO NOVO ADMINISTRADOR

Tendo em vista, a substituição do Administradora e do Custodiante foi aprovada, por unanimidade, a alteração do endereço do Fundo para o endereço da sede social do Novo Administrador.



4) ALTERAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA



Foi aprovada a alteração do endereço eletrônico disponível na rede mundial de computadores, bem como os números de telefones para prestação de serviço de atendimento ao cotista para: (11) 2172-2600, web/site: planner.com.br/

5) ALTERAÇÃO DE PRAZOS E MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO, BEM COMO SUA CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista, que não compareceu a presente assembleia os representantes da Nova Administradora a Socopa como informado acima iniciará as tratativas de forma que seja atendida a transferência do Fundo dentro da Data de Transferência, sendo assim, poderão ser ajustadas entre a Administradora e a Nova Administradora datas para envio e recebimento de arquivos e documentos diferentes das indicadas nesta ata sem que seja necessária a aprovação dos Cotistas, de forma que as datas e procedimentos descritos nesta ata são meramente indicativos.

Em razão da transferência da Administradora endereçará o Regulamento ao novo Administrador que deverá realizar as modificações adequadas, não sendo portanto de responsabilidade da Administradora.

Fica estabelecido que as modificações quanto a Política de Investimento, aumento ou diminuição de taxa será de responsabilidade da Nova Administradora quanto a comunicação aos Cotistas.

Por fim, os Cotistas conseguiram em ata que previamente a transferência para a Nova Administradora devem estar solucionados e devidamente justificado as divergências nos extratos enviados nos últimos meses.

II) Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Delibera sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício de março de 2017.

Os Costistas deliberaram pela suspensão da Assembleia, tendo em vista, haver dúvidas sobre a ênfase apresentada das Demonstrações Financeiras sobre concentração cedente/sacado/coobrigado, nesse sentido, a Administradora questionará o auditor e retornará aos Cotistas com os devidos esclarecimentos de forma que seja aprovada ou rejeitada as Demonstrações Financeiras.



6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.



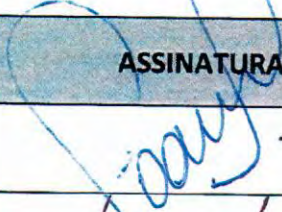
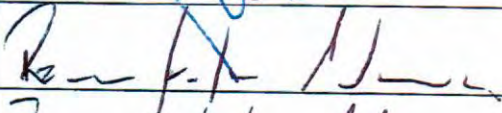
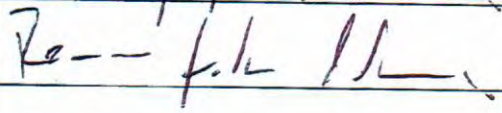



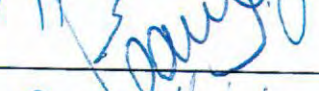

Guaraci Sillos Moreira
Presidente



Mayara Franco Gonçalves
Secretária



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS I
CNPJ/MF nº 24.445.360/0001-65**

NOME	ASSINATURA
AGATA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO	
COLOMBO PREVIDENCIA	
FUNDO DE PREV BENEFICIO DOS SERV PÚBLICOS ARTUR NO	
INST PSP DO MUNICIPIO DE ITANHAEM	
INST. DE PREV. MUN. DE STO ANTONIO DE POSSE	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SUZANO	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV DE RIBEIRÃO PIRES	
PAULINIA DO BRASIL PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
INSTITUTO DE PREV SERVIDORES PUBLICOS BRODOWSKI	

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the word 'claus' and other illegible marks.